PENA JUSTA

Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347

Sistema de Monitoramento das Matrizes dos Planos Pena Justa

FAZENDO JUSTIÇA

SENAPPEN

PNUD

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PENA JUSTA

PROGRAMAÇÃO

1. Abertura (Comitê Nacional)

2. Orientações gerais sobre o uso do Sistema de Monitoramento das Matrizes pelos Comitês de Políticas Penais

3. Apresentação geral do Sistema de Monitoramento

4. Diálogos

5. Encerramento

Plano Nacional

2º Ciclo de Monitoramento

O 2º Informe de Monitoramento será encaminhado ao STF até o dia **30 de abril**. Seu objetivo é apresentar **informações sobre o cumprimento das metas de Ano 1 do Plano Nacional**

O que estamos monitorando agora?

As metas de Ano 1 do Plano Nacional. A implementação das metas que dependem da ação de atores estratégicos estaduais e distritais serão monitoradas em articulação com os Comitês de Políticas Penais

Os Planos Estaduais e Distrital serão monitorados a partir do 2º semestre de 2026 e as informações comporão o 3º Informe ao STF

PENA JUSTA

Visão geral do 2º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional - Ano 1

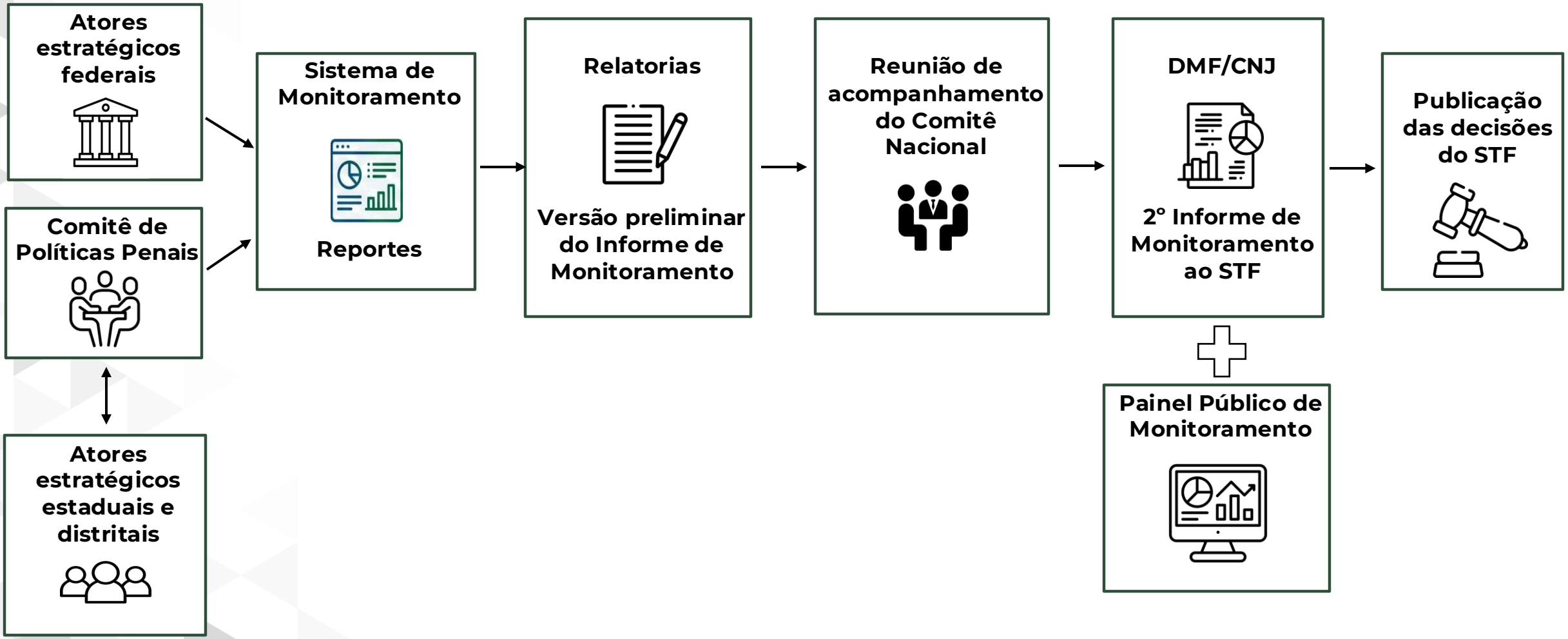

Cronograma 2º Ciclo de Monitoramento

Data/período	Atividade	Público/Responsáveis
10/02	Apresentação do funcionamento do sistema, regras e prazos	Órgãos federais
11/02	Apresentação do funcionamento do sistema, regras e prazos	Comitês Estaduais e Distrital de Políticas Penais (6º Encontro Nacional)
23/02 a 20/03	Articulações interinstitucionais, preenchimento e submissão dos dados	Comitês Estaduais e Distrital de Políticas Penais e órgãos federais
23/03 a 17/04	Sistematização dos dados federais e das 27 UFs; elaboração do 2º Informe	Equipes técnicas
22/04 a 30/04	Validação do informe, diagramação e protocolo perante o STF	Coordenação do Comitê Nacional, Equipes Técnicas e CNJ

Sistema de Monitoramento da Matriz

A partir deste segundo ciclo, o monitoramento será realizado por meio de uma **plataforma eletrônica**

O que será apresentado hoje:

Quais os papéis definidos para a implementação do Sistema de Monitoramento

Quem são os atores estratégicos prioritários

Quais são os perfis do sistema e suas permissões

Como funcionam os fluxos do preenchimento à submissão de dados ao Comitê Nacional

Qual é o processo para garantir a integridade e a confiabilidade das informações reportadas

Planos Pena Justa

Sistema de monitoramento

Dados consolidados

Definição de papéis

PENA JUSTA

Ator Estratégico

- Instituições responsáveis pela execução das metas nacionais, estaduais e distritais

Ator Estratégico Prioritário

Observação: Quando houver múltiplos atores em uma mesma meta, apenas um deverá ser definido como prioritário e responsável pelo preenchimento. É importante que essa definição seja realizada em diálogo com os atores estratégicos

- **Âmbito Federal:** Ministérios e demais órgãos públicos federais definidos como principal referência para a implementação e monitoramento de uma meta/indicador
- **Âmbito Estadual e Distrital:** Secretarias e demais órgãos públicos estaduais/distritais definidos como principal referência para a implementação e monitoramento de uma meta/indicador

Usuários(as)

- Pessoas indicadas por cada um dos atores estratégicos/órgãos ou pelas instâncias de governança para assumirem as diferentes tarefas e permissões existentes no sistema

Atores estratégicos prioritários

Definição necessária quando o indicador conta com diferentes atores estratégicos

Meta Geral

Realização de mutirões processuais penais semestrais, considerando marcadores sociais, de raça e gênero, com publicidade dos resultados

Atores estratégicos

CNJ • Tribunais de Justiça • Tribunais Regionais Federais • Tribunais Militares

Indicador

Relatórios nacionais de mutirões processuais penais publicados

Meta	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Código do Indicador
6	2	2	2	1.1.2.1.2.1

Indicador

Percentual das situações jurídicas modificadas durante os mutirões processuais penais em cada ano em relação à estimativa pré-mutirão

Meta	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Código do Indicador
30%	30%	30%	30%	1.1.2.1.2.2

Ator estratégico prioritário: CNJ

Meta Geral - UF	Atores estratégicos - UF	Indicador - UF	Meta do Indicador - UF	Ano 1 - UF	Ano 2 - UF	Ano 3 - UF	Parâmetros Mínimos
Realização de mutirões processuais penais semestrais, conforme calendário do CNJ, considerando marcadores sociais, de raça e gênero, com publicidade dos resultados	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Tribunal Militar	Mutirões processuais penais realizados	6	2	2	2	Encaminhamento do formulário final ao CNJ

Ator estratégico prioritário: um ator estadual ou distrital

Perfis de usuários(as)

Administrador(a) Âmbito Federal

Administrador(a) Comitê

Demais usuários(as)

Tarefas do sistema

Preenchimento: Ação de responder às perguntas, salvar e anexar documentação comprobatória

Envio: Ação de enviar dados e informações para posterior reporte

Reporte: Ação de reportar dados, informações e anexos ao nível nacional

- **Reporte do Comitê de Políticas Penais:** realizado pela Coordenação do Comitê em âmbito estadual e distrital
- **Reporte Institucional:** realizado individualmente por cada ator estratégico prioritário de âmbito federal

Uso do Sistema pelas UFs

Comitê de Políticas Penais

Administrar e reportar

Cadastramento de usuários(as), delegação de tarefas e reporte do conjunto de dados ao nível nacional

Atores estratégicos prioritários

Preencher e enviar

Preenchimento e envio dos dados e informações ao Comitê de Políticas Penais

Atores estratégicos e membros do Comitê

Visualizar

Consulta de dados e informações

Governança e fluxo da coleta nas UFs

Comitês de Políticas Penais → **Atores estratégicos Prioritários** → **Comitês de Políticas Penais** → **Comitê Nacional** → **STF**

- Comitês de Políticas Penais: Cadastram usuários(as) e delegam tarefas
- Atores estratégicos Prioritários: Preenchem e enviam os dados ao Comitê
- Comitês de Políticas Penais: Recebem os dados, apresentam ao Colegiado e submetem ao nível nacional
- Comitê Nacional: Sistematiza os dados e elabora o Informe ao STF
- STF: **Recebimento do 2° Informe**

Detalhamento: Ciclo Estadual/Distrital ➔ Fluxo Nacional

PENA JUSTA

Ciclo Estadual/Distrital
Comitê de Políticas Penais reporta as informações ao nível nacional

Recebimento e consolidação
CNJ recebe as submissões e consolida o conjunto de dados, informações e anexos, gerando relatórios internos

Análise e Informe
Secretaria Executiva do Comitê Nacional analisa relatórios consolidados e elabora versão preliminar do informe ao STF

Acompanhamento
Coordenação do Comitê Nacional realiza Reuniões de Acompanhamento

Entrega do Informe
CNJ entrega o Informe ao STF

Notificação
Notificação sobre eventuais inconsistências e ressalvas

Atuação das Corregedorias Gerais de Justiça neste 2º Ciclo de Monitoramento

Delegação do STF: acompanhar a implementação dos Planos Estaduais e Distrital, promovendo incidências locais quando identificado o descumprimento de metas ou óbices à sua implementação.

- Acompanhar a reunião de apresentação do conjunto de dados e informações ao Colegiado do Comitê de Políticas Penais e o reporte ao Comitê Nacional
- Tomar ciência do 2º Informe de Monitoramento ao STF e apoiar o cumprimento de eventuais recomendações
- Realizar diligências no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo para assegurar previsão orçamentária e financeira para a execução do plano
- Promover diligências junto ao Poder Executivo Estadual e Tribunal de Justiça para plena execução das metas e indicadores, identificando pontos de atenção

Organização e prazos

11/02 a 20/03/26

Articulação interinstitucional e definição dos atores estratégicos prioritários e dos(as) usuários(as) do sistema

23/02 a 20/03/26

Acesso inicial ao sistema, cadastro de usuários, preenchimento, envio, organização e submissão de dados e informações

Cadastramento e acesso ao Sistema de Monitoramento

Para cadastramento no sistema (Perfil Administrador) e recebimento de login e senha inicial de acesso, o Comitê de Políticas Penais deverá encaminhar para o e-mail pena.justa@cnj.jus.br, **até o dia 19 de fevereiro**, as seguintes informações de **até duas pessoas**:

Administrador local 1

- Nome completo do(a) usuário(a)
- E-mail institucional
- CPF
- Telefone com DDD

Administrador local 2

- Nome completo do(a) usuário(a)
- E-mail institucional
- CPF
- Telefone com DDD

Canais de comunicação

Dúvidas técnicas e sistema

pena.justa@cnj.jus.br

penajusta@mj.gov.br

Utilize estes canais para sugestões, dúvidas de preenchimento ou falhas no sistema

Material de Apoio

Tutorial de uso do sistema
(Em elaboração)

Obrigado(a)!

FAZENDO JUSTIÇA

SENAPPEN Secretaria Nacional de Políticas Penais

PNUD

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO